



ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e montagem/instalação de móveis novos na sede da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP.

Em 15 (quinze) de julho de 2026, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba para dar continuidade aos trabalhos relativos à análise dos catálogos, certificações e laudos técnicos apresentados no âmbito do presente certame. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com as deliberações técnicas consignadas a seguir:

1. DESISTÊNCIA DA 1ª CLASSIFICADA

Informamos que a empresa Eurocab Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.930/0001-10, primeira colocada no Lote 1, apresentou manifestação formal de desistência, sob a justificativa de que não conseguirá atender integralmente às exigências relativas ao catálogo.

Em razão da desistência apresentada, a empresa foi desclassificada no Lote 1, dando prosseguimento ao certame mediante a convocação da licitante subsequente, dando prosseguimento ao certame mediante a convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

2. DELIBERAÇÕES SOBRE O LOTE 01

A Pregoeira, a Equipe de Apoio e a empresa responsável pela elaboração do Projeto Básico procederam à análise da documentação apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no Lote 1, abrangendo os catálogos, certificações e laudos técnicos apresentados.

LOTE 01 - Após análise detalhada, constatou-se:

2.1. Quanto aos catálogos: Foram apresentados vários catálogos da marca Fortline, inclusive um catálogo complementar, contendo a identificação das linhas e dos códigos dos produtos, bem como a informação de que todos os itens atendem às especificações estabelecidas no Edital. Dessa forma, os catálogos foram considerados **ACEITOS**, por estarem em conformidade com o item 4.3 Edital (Anexo I – Termo de Referência).

2.2. Quanto ao Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, CERFLOR ou Equivalente, foi considerado **ACEITO**, pois atende ao disposto nos itens 4.7 e 4.8 do Edital (Anexo I – Termo de Referência).

2.3. Quanto ao Laudo de Ergonomia, foi considerado **ACEITO**, pois atende ao item 4.9 do Edital (Anexo I – Termo de Referência).

2.4. Quanto ao Certificado de conformidade de processo de **aplicação de fita de borda** com a **NBR 16332:2014**, foi considerado **ACEITO**, pois atende ao item 4.10 do Edital (Anexo I – Termo de Referência).

2.5. Quanto ao Certificado de conformidade com a norma **ABNT NBR 13961:2010**, que estabelece os requisitos para móveis de escritório – armários, foi considerado **ACEITO PARCIALMENTE**, pois não foi localizado o certificado dos seguintes itens:

- **Item 28:** Armário Credence diretor. (Linha Sedute)
- **Item 29:** Gaveteiro volante 03 gavetas. (Linha Sedute)

2.6. Quanto ao Certificado de conformidade com a norma **ABNT NBR 13966:2008**, que estabelece os requisitos para móveis de escritório – mesas, foi considerado **ACEITO PARCIALMENTE**, pois não foram localizados os certificados dos seguintes itens:

- **Item 04:** Mesa tube lateral redonda (Linha Mult)
- **Item 05:** Mesa de trabalho reta pé painel (Linha Module)
- **Item 07:** Mesa de trabalho reta pé painel (Linha Module)
- **Item 17:** Mesa reta complemento pés tubulares (Linha Just)
- **Item 19:** Mesa refeitório (Linha Lean)
- **Item 21:** Mesa trabalho plataforma 06 lugares (Linha Just)
- **Item 27:** Mesa auxiliar. (não localizamos o código do produto no laudo da Linha Mixer)

3. ABERTURA DE DILIGÊNCIA

Diante da não localização dos certificados de conformidade com as normas **ABNT NBR 13961:2010**, referentes aos itens elencados no subitem 2.5 e **ABNT NBR 13966:2008**, referentes aos itens elencados no item 2.6, solicita-se a apresentação dos certificados individuais das normas **ABNT NBR 13961:2010** e **ABNT NBR 13966:2008** para as linhas comerciais indicadas no catálogo.



Caso as referidas linhas compartilhem estritamente do mesmo processo produtivo, tampos, componentes e engenharia das linhas, a licitante poderá apresentar uma Declaração de Equivalência Técnica de Linhas, assinada pelo fabricante, vinculando e estendendo formalmente a conformidade das normas ABNT aos móveis faltantes.

Solicita-se ainda uma Declaração de Acabamento dos Itens 01, 02, 10 e 11, com a confirmação de que os balcões de atendimento e recepção serão fornecidos com as laterais/pés em acabamento em MDP, conforme o padrão de marcenaria exigido pelo Projeto Básico da Câmara.

Solicita-se a todos os participantes que permaneçam atentos à plataforma. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

CINTIA PEREIRA
MARQUES
MACEDO:30305079808

Assinado de forma digital por
CINTIA PEREIRA MARQUES
MACEDO:30305079808
Dados: 2026.07.15 15:52:44 -03'00'

Cíntia Pereira Marques Macedo
Pregoeira

Férias

Antônio Santos Silva
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente



FABIANA SILVA BONIFÁCIO
Data: 15/07/2026 14:57:37-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Fabiana Silva Bonifácio
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente



PATRICIA MACHADO
Data: 15/07/2026 15:06:41-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Patrícia Machado
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente



UILMA DE FREITAS CORREIA
Data: 15/07/2026 15:28:05 0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Uilma de Freitas Correia
Equipe de Apoio

VANESSA PEVERARI
CALEGARIO:306321
38882

Assinado de forma digital por
VANESSA PEVERARI
CALEGARIO:30632138882
Dados: 2026.07.15 14:54:13 -03'00'

Vanessa Peverari Calegario
Equipe de Apoio